



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 349, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k”, do Ato 58/2021 e considerando a indicação feita no doc. 108 do Proad 4967/2019,  
**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os servidores, **FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO** e **MANUELA MARTINS DE CASTRO SILVA**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, do Acordo de Cooperação Mútua Nº 06/2024, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará e a Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará - CAACE, referente à viabilização da utilização do serviço de ambulância da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará – CAACE para atendimento médico emergencial dos magistrados, servidores, advogados e demais usuários, nas dependências do Fórum Autran Nunes, objeto do processo em epígrafe;

II - DESIGNAR as servidoras **LARISSA MARTINS VALENTE** e **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, do Acordo elencado no inciso I;

III - Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Acordo, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto